



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

SED
Secretaria de Estado
de Educação



Conselho Estadual
de **Educação** | MS

**INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL EXTERNA**
Subsidia o ato de credenciamento e credenciamento
de
Escolas de Governo
para oferta de pós-graduação *Lato Sensu*

Campo Grande – MS/2016.

CONCEPÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO E PREENCHIMENTO DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

I. CONCEPÇÃO DO INSTRUMENTO

Este instrumento subsidia os atos presenciais de credenciamento e credenciamento de escolas de governo. Sua concepção busca atender e respeitar a identidade das instituições que o compõem. Considera, assim, as especificidades da organização acadêmica, a partir do foco definido no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos processos de avaliação institucional (interna e externa).

O instrumento está organizado em uma dimensão declaratória, caracterizado como Contextualização da Instituição, além de outras cinco dimensões, contemplando indicadores específicos e próprios às escolas de governo. Dessa forma, tem-se:

DIMENSÃO 1: PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL;

DIMENSÃO 2: GESTÃO INSTITUCIONAL;

DIMENSÃO 3: CORPO SOCIAL;

DIMENSÃO 4: DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL;

DIMENSÃO 5: INFRAESTRUTURA.

1.1. Outras Informações sobre o instrumento

1. Cada indicador avalia, predominantemente, um objeto de análise;
2. Para os indicadores que contemplam o termo "**Análise Sistêmica e Global**", a comissão deverá seguir somente os aspectos estabelecidos no respectivo indicador, baseando-se nas informações contidas no PDI e nos documentos oficiais da escola de governo – INSTITUIÇÃO;
3. Alguns indicadores têm aplicabilidade correspondente ao ato ou à organização acadêmica, conforme orientação inserida no próprio indicador. Os indicadores "não aplicáveis" não serão computados no cálculo final do Conceito Institucional (CI);
4. A Contextualização, na concepção deste instrumento, evidencia-se como uma dimensão declaratória da escola de governo. Consiste em um documento que deve ser organizado ou detalhado pela instituição;
5. O PDI e os relatórios de autoavaliação integram, para os atos de credenciamento e/ou credenciamento, um referencial básico para o preenchimento do instrumento para análise da comissão de avaliação in loco.

II. ORIENTAÇÕES

Este Instrumento de Avaliação foi formulado e aprovado pelo CEE/MS a partir de adequações do "Instrumento para Avaliação Institucional Externa – **Subsidia o ato de credenciamento e credenciamento de Escolas de Governo para oferta de pós-graduação Lato Sensu**" do INEP, com fundamento na Lei nº 10.861/2004 (SINAES).

O resultado da avaliação a partir da utilização deste instrumento subsidia a concessão de atos de credenciamento e credenciamento de escolas de governo para oferta de cursos de pós-graduação Lato Sensu.

Os avaliadores deverão:

1. Adotar os critérios de análise dos respectivos indicadores da dimensão;
2. Atribuir conceitos de 1 a 5, a cada um dos indicadores das três dimensões da seguinte forma:

Conceito	Descrição
1	Quando o indicador avaliado configura um conceito NÃO EXISTE(M)/ NÃO HÁ, NÃO ESTÃO RELACIONADAS.
2	Quando o indicador avaliado configura um conceito INSUFICIENTE.
3	Quando o indicador avaliado configura um conceito SUFICIENTE.
4	Quando o indicador avaliado configura um conceito MUITO BOM/MUITO BEM.
5	Quando o indicador avaliado configura um conceito EXCELENTE.

3. Manter coerência entre o conceito atribuído aos indicadores com a análise qualitativa;
4. Justificar os conceitos atribuídos a cada um dos indicadores de forma contextualizada, abrangente e coerente;
5. Registrar no quadro próprio, as recomendações relativas a cada dimensão, de forma coerente com as forças/potencialidades e fragilidades/aspectos a serem melhorados que foram identificados, com base nos conceitos atribuídos aos indicadores;

6. Registrar, no quadro **Considerações Finais da Comissão de Avaliadores**, análise geral e conclusiva, coerente com os conceitos atribuídos e de forma a refletir com clareza a opinião dos avaliadores, verificando demandas e necessidades para o curso, com proposição de recomendações com vistas à melhoria da qualidade.

7. Manter coerência entre o conceito atribuído aos indicadores e a análise quantitativa e qualitativa, principalmente nas considerações finais que confirmarão o CI;

8. Consultar o glossário sempre que necessário;

9. Analisar o PDI da instituição e demais documentos regimentais;

10. Analisar o Relatório de autoavaliação e o Regimento da instituição.

11. Preencher todos os itens da contextualização da IES e do curso, a síntese preliminar e a identificação da Comissão de Avaliação;

12. Calcular o Conceito do Curso (CC), com base na média aritmética ponderada dos conceitos das dimensões, os quais são resultados da média aritmética simples dos indicadores das respectivas dimensões, não computando os indicadores que receberam a atribuição Não Se Aplica.

13. Utilizar o recurso Não Se Aplica (NSA) quando o indicador não se aplicar à avaliação. Neste caso o indicador não será considerado no cálculo da média da dimensão.

14. Atribuir o termo Não Se Aplica (NSA), após compatibilizar o teor do indicador com as diretrizes curriculares do curso com o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, das Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs e normas do CEE/MS. O NSA deverá ser justificado pelo avaliador.

15. Atentar para o fato de que cada indicador apresenta predominantemente um objeto de análise.

Observação: Ao elaborar o relatório, a Comissão de Avaliação não deverá emitir parecer sobre o reconhecimento ou a renovação do reconhecimento do curso, uma vez que esta decisão compete à Câmara de Educação Profissional e Ensino Superior (CEPES/CEE/MS).

III. ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

3.1. O presente instrumento de avaliação encontra-se estruturado em 5 **dimensões** (agrupamentos de grandes traços ou características referentes aos aspectos do curso sobre os quais se emite juízo de valor) que contemplam em seus indicadores as dimensões preconizadas pelo SINAES/INEP: **1. Planejamento e Desenvolvimento Institucional** (10 indicadores, numerados de 1.1 a 1.10); **2. Gestão Institucional** (5 indicadores, numerados de 2.1 a 2.5); **3. Corpo Social** (7 indicadores, numerados de 3.1 a 3.7); **4. Desenvolvimento Profissional** (7 indicadores, numerados de 4.1 a 4.7); **5. Infraestrutura** (13 indicadores, numerados de 5.1 a 5.13) e uma planilha denominada **"Requisitos Legais e Normativos"**.

3.2. Os **indicadores** são aspectos (quantitativos e qualitativos) que possibilitam obter evidências concretas que, de forma simples ou complexa, caracterizam a realidade dos múltiplos elementos institucionais que retratam (ex: **2.2. Organização Institucional**). O julgamento de cada um dos indicadores é feito a partir dos padrões que servem de base para comparação, denominados **Critérios de Análise para emissão de conceitos**, constante do Anexo I.

3.3. Para regulação, os **critérios** estão dispostos na ordem crescente (do conceito 1 ao conceito 5). Os avaliadores devem verificar se a realidade do curso atende ao que está detalhado no conceito 5, que expressa a situação de maior valor para o indicador; caso não o satisfaça, os avaliadores devem verificar se esta realidade atende ao conceito 4 e, assim, sucessivamente. Desta forma, **a cada indicador cabe um conceito específico (número inteiro na escala de 5 a 1)**.

3.4. O juízo de valor sobre o nível de atendimento de cada critério deverá ser construído a partir das múltiplas fontes de informações disponíveis para o processo de avaliação: documentação institucional, informações qualitativas e quantitativas, visita *in loco*, entrevistas e reuniões com grupos focais.

3.5. Cabe destacar que a possibilidade de interferência dos avaliadores na transformação das médias em conceitos ocorre quando as médias dos indicadores se encontram em pontos intermediários entre dois valores inteiros (decimais 0.4 e 0.7). A interferência tem por objetivo possibilitar aos avaliadores atribuírem conceitos de maior qualidade, minimizando os erros de alocação automática nos conceitos. **O conceito de cada indicador deve ser lançado diretamente pelos avaliadores na coluna pertinente ao indicador avaliado da correspondente dimensão.**

3.6. O **conceito atribuído a cada dimensão** é calculado em duas etapas: (a) cálculo automático da **média aritmética simples das notas/conceitos dos indicadores** pertinentes; (b) transformação das médias das dimensões em conceitos (NÚMEROS INTEIROS), por meio de **aproximações realizadas com a interferência dos avaliadores**, de acordo com a "Matriz de Associação para Atribuição de Conceitos" (quadro 1).

3.7. Os procedimentos para atribuição dos conceitos às dimensões são análogos aos procedimentos descritos para os indicadores. **O conceito de cada dimensão deve ser lançado pelos avaliadores na coluna "Média da Dimensão" do Instrumento de Avaliação.**

3.8. No instrumento, após a emissão dos conceitos de cada indicador e a média da dimensão correspondente, existem três **campos complementares a serem preenchidos**: *Forças/Potencialidades* (práticas bem sucedidas nessa dimensão), *Fragilidades/aspectos a serem melhorados* (aspectos identificados como omissões e equívocos) e o campo *Recomendações* (aspectos que requerem empenho para transformar as fragilidades percebidas em potencialidades e subsidiar a tomada de decisões sobre ações a serem implementadas, a curto, a médio e a longo prazo).

3.9. A Planilha **"Requisitos Legais e Normativos"** é composta de cinco itens regulatórios, de atendimento obrigatório pela INSTITUIÇÃO.

3.10. Após o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da Instituição, existem dois **campos a serem preenchidos**: *Relato Global de Análise pelos avaliadores dos dispositivos legais e normativos* (análise geral e conclusiva quanto ao atendimento dos dispositivos legais) e *Considerações Finais da Comissão de Avaliação in loco* (análise geral e conclusiva, coerente com os conceitos atribuídos e de forma a refletir com clareza a opinião dos avaliadores, não permitindo dúvidas de interpretação, verificando demandas e necessidades inadiáveis para o curso, com proposição de recomendações com vistas à melhoria da qualidade).

3.11. A atribuição do **conceito final da avaliação para o curso**, também em escala de 1 a 5, é resultado dos conceitos atribuídos às dimensões. Ele é determinado pela média aritmética ponderada das médias aritméticas simples de cada uma das três dimensões. A transformação da média aritmética ponderada em conceitos ocorre por meio de aproximações realizadas com a interferência dos avaliadores, conforme já descrito (quadro 2).

3.12. Consultar o Glossário ("**Anexo II**") sempre que se fizer necessário.

3.13. O Instrumento reserva campos específicos para local, data e identificação da Comissão de Avaliação *in loco* que efetuou a avaliação.

IV. QUADROS REFERENCIAIS

Quadro 1.

Matriz de Associação
para Atribuição de
Conceitos

Média dos Indicadores (m)	Conceito
$1,0 \leq m < 1,4$	1
$1,4 \leq m \leq 1,7$	1 ou 2*
$1,7 < m < 2,4$	2
$2,4 \leq m \leq 2,7$	2 ou 3*
$2,7 < m < 3,4$	3
$3,4 \leq m \leq 3,7$	3 ou 4*
$3,7 < m < 4,4$	4
$4,4 \leq m \leq 4,7$	4 ou 5*
$4,7 < m \leq 5,0$	5
* a critério dos avaliadores	

Quadro 2.

Ponderações para
o cálculo conceito final da
avaliação para o Curso.

Dimensão Avaliada	Peso
1	20
2	20
3	20
4	30
5	10

QUADRO 3

Peso das dimensões

DIMENSOES	Peso	Número de indicadores
1. Planejamento e Desenvolvimento Institucional	20	10
2. Gestão Institucional	20	5
3. Corpo Social	20	7
4. Desenvolvimento Profissional	30	7
5. Infraestrutura	10	13
TOTAL	100	42

QUADRO 4

Considerando as análises dos respectivos indicadores da dimensão, a atribuição dos conceitos deve ser feita da forma seguinte:

Conceito	Descrição
1	Quando o indicador avaliado configura um conceito NAO EXISTE(M)/ NAO HA, NAO ESTAO RELACIONADAS.
2	Quando o indicador avaliado configura um conceito INSUFICIENTE.
3	Quando o indicador avaliado configura um conceito SUFICIENTE.
4	Quando o indicador avaliado configura um conceito MUITO BOM/MUITO BEM.
5	Quando o indicador avaliado configura um conceito EXCELENTE.

V. RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO *IN LOCO* DA INSTITUIÇÃO

PROCESSO Nº:

ASSUNTO:

5.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO:

A contextualização da escola de governo deve conter, obrigatoriamente, as informações a seguir:

1. Nome da organização/órgão/entidade que está sendo credenciada/recredenciada:

2. Base legal da organização/contexto/atos legais:

3. Nome da escola de governo:

4. Base Legal da Escola de Governo (Endereço, Atos Legais e data da publicação no D.O.):

5. Área ou Base de Atuação:

6. Gestor(es) da Escola de Governo:

7. Perfil e Missão da Instituição:

8. Breve Histórico da Instituição (criação, trajetória, áreas oferecidas no âmbito da pós-graduação – *lato sensu* - modalidades dos cursos, áreas de atuação na extensão e áreas de pesquisa, se for o caso).

9. Descrição da articulação entre os cursos de pós-graduação *lato sensu* constantes no PDI e as reais necessidades de formação e capacitação do servidor público.

10. Nome do(s) Curso(s) *:

11. Justificativa para a criação/existência do curso, com dados socioeconômicos e socioambientais da região*:

12. Carga Horária Total do(s) Curso(s) (em horas e em hora/aula, quando for o caso) *:
(*)Quando do recredenciamento.

5.2. SÍNTESE PRELIMINAR:

1. Identificar o tipo de avaliação a ser realizada (credenciamento ou recredenciamento).

2. Documentos base para análise da Avaliação (PDI, PPC, Relatórios de Autoavaliação e demais relatórios da instituição):

5.2. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO *IN LOCO*:

1. Ato Legal de Constituição:

2. Composição da Comissão:

3. Período de Avaliação:

4. Data de Conclusão da Avaliação:

VI. DADOS DOS RECURSOS HUMANOS:**6.1. Caracterização da Equipe Gestora e Administrativa**

Nome	Habilitação	Função

6.2. Caracterização do Corpo Docente

Nome	Formação	Disciplina(s)

VII. DIMENSÃO E INDICADORES AVALIADOS**DIMENSÃO 1 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

INDICADORES	CONCEITO
1.1. Coerência entre a missão institucional, as metas e os objetivos do PDI;	
1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional;	
1.3. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino;	
1.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa, tecnológicas, artísticas e culturais;	
1.5. Coerência entre o PDI e as ações de responsabilidade social: inclusão social;	
1.6. Coerência entre o PDI com as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial;	
1.7. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural;	
1.8. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica;	
1.9. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados;	
1.10. Ações administrativas implementadas a partir dos resultados das avaliações.	
MÉDIA DIMENSÃO 1	

Forças/potencialidades:**Fragilidades/aspectos a serem melhorados:****Recomendações:****DIMENSÃO 2 GESTÃO INSTITUCIONAL**

INDICADORES	CONCEITO
2.1. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional;	
2.2. Organização Institucional;	
2.3. Sistema de registro acadêmico;	
2.4. Comunicação da instituição com a comunidade interna;	
2.5. Comunicação da instituição com a comunidade externa.	
MÉDIA DIMENSÃO 2	

Forças/potencialidades:**Fragilidades/aspectos a serem melhorados:****Recomendações:****DIMENSÃO 3 CORPO SOCIAL**

INDICADORES	CONCEITO
3.1. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo;	
3.2. Política de atendimento aos estudantes;	
3.3. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente;	

3.4. Coerência entre o processo de seleção de docentes e os cursos previstos e/ou implantados;	
3.5. Titulação do corpo docente dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> ;	
3.6. Experiência profissional do corpo docente;	
3.7. Experiência de magistério superior do corpo docente.	
MÉDIA DIMENSÃO 3	

Forças/potencialidades:

Fragilidades/aspectos a serem melhorados:

Recomendações:

DIMENSÃO 4 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	
INDICADORES	CONCEITO
4.1. Coerência entre as políticas de ensino e as ações acadêmico-administrativas;	
4.2. Coerência entre as políticas institucionais e as ações acadêmico-administrativas de pesquisa, tecnológicas, artísticas e culturais;	
4.3. Programas de apoio aos estudantes;	
4.4. Política e ações de acompanhamento dos egressos;	
4.5. Atuação dos egressos da instituição no ambiente socioeconômico;	
4.6. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem definidos no PDI;	
4.7. Processo seletivo discente para cursos <i>Lato-sensu</i> .	
MÉDIA DIMENSÃO 4	

Forças/potencialidades:

Fragilidades/aspectos a serem melhorados:

Recomendações:

DIMENSÃO 5 INFRAESTRUTURA	
INDICADORES	CONCEITO
5.1. Instalações administrativas;	
5.2. Salas de aula;	
5.3. Auditório(s);	
5.4. Espaços para atendimento aos alunos;	
5.5. Instalações sanitárias;	
5.6. Biblioteca: infraestrutura física;	
5.7. Biblioteca: acervo físico e ou virtual;	
5.8. Serviços e informatização de acesso aos acervos;	
5.9. Plano de atualização do acervo;	
5.10. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física;	
5.11. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços;	
5.12. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação.	
MÉDIA DIMENSÃO 5	

Forças/potencialidades:

Fragilidades/aspectos a serem melhorados:

Recomendações:

VIII. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Os requisitos legais e normativos são essencialmente regulatórios e, por isso, não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da instituição para o processo de regulação, atribuindo uma justificativa para cada requisito. Tratando-se de disposições legais, esses itens são de atendimento obrigatório.

Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da instituição, para que o **Conselho Estadual de Educação**, de posse dessa informação, possa tomar as decisões cabíveis.

	Dispositivo Legal/Normativo	Explicitação do dispositivo	Descrição/Justificativa	NSA
1	Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme o disposto na CF/88, arts. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei 10.098/2000, nos Decretos, 5.296/2004, 6.949/2009, 7.611/2011 e na Portaria 3.284/2003.	A instituição apresenta condições de acessibilidade?		
2	Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004.	A Instituição cumpre as exigências das legislações?		
3	Políticas de educação ambiental, conforme o disposto na Lei nº 9.795/1999, no Decreto nº 4.281/2002, e na Resolução CP/CNE nº 2/2012.	A Instituição cumpre as exigências das legislações?		
4	Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE nº 1, de 30/05/2012.	A Instituição cumpre as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos?		
5	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de acordo com o Decreto Lei nº 5.707/2006.	A Instituição atende ao Plano Nacional de Desenvolvimento de Pessoal?		

Relato global da categoria de análise pelos avaliadores dos **REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO *IN LOCO*

CONCEITO FINAL (CI)

Local: _____, MS

Data: ___/___/2016

VIII. COMPONENTES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO *IN LOCO*

Nome do Avaliador	Instituição	Assinatura

ANEXOS

ANEXO I CRITÉRIOS DE ANÁLISE PARA EMISSÃO DE CONCEITOS

DIMENSÃO 1 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O foco dessa dimensão é a descrição dos principais elementos do processo avaliativo da instituição em relação ao seu PDI, os relatórios elaborados pela Comissão Interna de Avaliação e os demais documentos institucionais avaliativos do período os quais constituíram o objeto de avaliação.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.1. Coerência entre a missão institucional, as metas e os objetivos do PDI. (considerar a CPA, sua representatividade e suas competências);	1	Quando não há coerência entre a missão institucional prevista/implantada e as metas e os objetivos do PDI.
	2	Quando a missão institucional prevista/implantada está coerente, de maneira insuficiente , com as metas e os objetivos do PDI, com o cronograma estabelecido e com o projeto/processo de avaliação institucional.
	3	Quando a missão institucional prevista/implantada está coerente, de maneira suficiente , com as metas e os objetivos do PDI, com o cronograma estabelecido e com o projeto/processo de avaliação institucional.
	4	Quando a missão institucional prevista/implantada está coerente, de maneira muito boa , com as metas e os objetivos do PDI, com o cronograma estabelecido e com o projeto/processo de avaliação institucional.
	5	Quando a missão institucional prevista/implantada está coerente, de maneira excelente , com as metas e os objetivos do PDI, com o cronograma estabelecido e com o projeto/processo de avaliação institucional.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.2. Projeto/p processo de autoavaliação institucional. (considerar a CPA, sua representatividade e suas competências)	1	Quando não existe projeto/processo de autoavaliação institucional previsto/implantado.
	2	Quando o projeto/processo de autoavaliação institucional está previsto/implantado e atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional.
	3	Quando o projeto/processo de autoavaliação institucional está previsto/implantado e atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional.
	4	Quando o projeto/processo de autoavaliação institucional está previsto/implantado e atende muito bem às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional.
	5	Quando o projeto/processo de autoavaliação institucional está previsto/implantado e atende de maneira excelente às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.3. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino.	1	Quando não há coerência entre as atividades de ensino previstas/implantadas pela Instituição e o PDI.
	2	Quando há coerência insuficiente entre as atividades de ensino previstas/implantadas pela Instituição e o PDI.
	3	Quando há coerência suficiente entre as atividades de ensino previstas/implantadas pela Instituição e o PDI.
	4	Quando há coerência muito boa entre as atividades de ensino previstas/implantadas pela Instituição e o PDI.
	5	Quando há coerência excelente entre as atividades de ensino previstas/implantadas pela Instituição e o PDI.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa, tecnológicas, artísticas e culturais. (aplica-se quando previsto no PDI)	1	Quando não há coerência entre as atividades previstas/implantadas de pesquisa, tecnológicas, artísticas e culturais e o PDI.
	2	Quando há coerência insuficiente entre as atividades previstas/implantadas de pesquisa, tecnológicas, artísticas e culturais e o PDI.
	3	Quando há coerência suficiente entre as atividades previstas/implantadas de pesquisa, tecnológicas, artísticas e culturais e o PDI.
	4	Quando há coerência muito boa entre as atividades previstas/implantadas de pesquisa, tecnológicas, artísticas e culturais e o PDI.
	5	Quando há coerência excelente entre as atividades previstas/implantadas de pesquisa, tecnológicas, artísticas e culturais e o PDI.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.5. Coerência entre o PDI e as ações de responsabilidade social: inclusão social.	1	Quando não há coerência entre as ações de inclusão social previstas/implantadas pela Instituição e o PDI.
	2	Quando há coerência insuficiente entre as ações de inclusão social previstas/implantadas pela Instituição e o PDI.
	3	Quando há coerência suficiente entre as ações de inclusão social previstas/implantadas pela Instituição e o PDI.
	4	Quando há coerência muito boa entre as ações de inclusão social previstas/implantadas pela Instituição e o PDI.
	5	Quando há coerência excelente entre as ações de inclusão social previstas/implantadas pela Instituição e o PDI.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.6. Coerência entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial.	1	Quando não há coerência entre as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial previstas/implantadas pela Instituição e o PDI.
	2	Quando há coerência insuficiente entre as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial previstas/implantadas pela Instituição e o PDI.
	3	Quando há coerência suficiente entre as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial previstas/implantadas pela Instituição e o PDI.
	4	Quando há coerência muito boa entre as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial previstas/implantadas pela Instituição e o PDI.
	5	Quando há coerência excelente entre as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial previstas/implantadas pela Instituição e o PDI.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.7. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.	1	Quando as ações institucionais previstas/implantadas não estão coerentes com o PDI, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.
	2	Quando as ações institucionais previstas/implantadas estão coerentes com o PDI, de maneira insuficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.
	3	Quando as ações institucionais previstas/implantadas estão coerentes com o PDI, de maneira suficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.
	4	Quando as ações institucionais previstas/implantadas estão coerentes com o PDI, de maneira muito boa , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.
	5	Quando as ações institucionais previstas/implantadas estão coerentes com o PDI, de maneira excelente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.8. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.	1	Quando não existe participação da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação previsto/implantado.
	2	Quando o processo de autoavaliação está previsto/implantado, com participação insuficiente da comunidade acadêmica.
	3	Quando o processo de autoavaliação está previsto/implantado, com participação suficiente da comunidade acadêmica.
	4	Quando o processo de autoavaliação está previsto/implantado, com participação muito boa da comunidade acadêmica.
	5	Quando o processo de autoavaliação está previsto/implantado, com participação excelente da comunidade acadêmica.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.9. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados. (indicador aplicado para fins de Recredenciamento)	1	Quando não existe análise e divulgação dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas para a comunidade acadêmica.
	2	Quando a divulgação das análises e dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas ocorre, de maneira insuficiente , para a comunidade acadêmica.
	3	Quando a divulgação das análises e dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas ocorre, de maneira suficiente , para a comunidade acadêmica.
	4	Quando a divulgação das análises e dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas ocorre, de maneira muito boa , para a comunidade acadêmica.
	5	Quando a divulgação das análises e dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas ocorre, de maneira excelente , para a comunidade acadêmica.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
1.10. Ações administrativas implementadas a partir dos resultados das avaliações. (indicador aplicado para fins de Recredenciamento)	1	Quando as ações administrativas decorrentes dos processos de avaliação não estão implantadas.
	2	Quando as ações administrativas decorrentes dos processos de avaliação estão implantadas de maneira insuficiente .
	3	Quando as ações administrativas decorrentes dos processos de avaliação estão implantadas de maneira suficiente .
	4	Quando as ações institucionais decorrentes dos processos de avaliação estão muito bem implantadas.
	5	Quando as ações administrativas decorrentes dos processos de avaliação estão implantadas de maneira excelente .

DIMENSÃO 2 GESTÃO INSTITUCIONAL

O objetivo é avaliar a coerência existente entre o PDI e as ações institucionais nas diferentes vertentes de sua atuação acadêmica – ensino, pesquisa, extensão e gestão. Verificar os diferentes caminhos percorridos (ou a percorrer) pela instituição no contexto de sua inserção social, bem como sua atuação administrativa e acadêmica. Dessa forma, essa Dimensão assume o papel de induzir maior comprometimento da instituição com a qualidade.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.1. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.	1	Quando não existe relação entre o planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) previsto/executado e a gestão do ensino e da pesquisa, em conformidade com o PDI.
	2	Quando o planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) previsto/executado está relacionado de maneira insuficiente com a gestão do ensino e da pesquisa, em conformidade com o PDI.
	3	Quando o planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) previsto/executado está relacionado de maneira suficiente com a gestão do ensino e da pesquisa, em conformidade com o PDI.
	4	Quando o planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) previsto/executado está muito bem relacionado com a gestão do ensino e da pesquisa, em conformidade com o PDI.
	5	Quando o planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) previsto/executado está relacionado de maneira excelente com a gestão do ensino e da pesquisa, em conformidade com o PDI.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.2. Organização institucional.	1	Quando a organização institucional não está prevista/implantada, em conformidade com o PDI, para o funcionamento da instituição.
	2	Quando a organização institucional está prevista/implantada, em conformidade com o PDI, de maneira insuficiente , para o funcionamento da instituição.
	3	Quando a organização institucional está prevista/implantada, em conformidade com o PDI, de maneira suficiente , para o funcionamento da instituição.
	4	Quando a organização institucional está prevista/implantada, em conformidade com o PDI, de maneira muito boa , para o funcionamento da instituição.
	5	Quando a organização institucional está prevista/implantada, em conformidade com o PDI, de maneira excelente , para o funcionamento da instituição.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.3. Sistema de registro acadêmico.	1	Quando o sistema de registro acadêmico previsto/implantado, em conformidade com o PDI, não atende às necessidades institucionais e dos estudantes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento, acessibilidade e diversificação de documentos disponibilizados.
	2	Quando o sistema de registro acadêmico previsto/implantado, em conformidade com o PDI, atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais e dos estudantes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento, acessibilidade e diversificação de documentos disponibilizados.
	3	Quando o sistema de registro acadêmico previsto/implantado, em conformidade com o PDI, atende de maneira suficiente às necessidades institucionais e dos estudantes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento, acessibilidade e diversificação de documentos disponibilizados.
	4	Quando o sistema de registro acadêmico previsto/implantado, em conformidade com o PDI, atende muito bem às necessidades institucionais e dos estudantes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento, acessibilidade e diversificação de documentos disponibilizados.
	5	Quando o sistema de registro acadêmico previsto/implantado, em conformidade com o PDI, atende de maneira excelente às necessidades institucionais e dos estudantes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: organização, informatização, agilidade no atendimento, acessibilidade e diversificação de documentos disponibilizados.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.4. Comunicação da instituição com a comunidade interna.	1	Quando os canais de comunicação interna não estão previstos/implantados, em conformidade com o PDI, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos e da pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, acessibilidade, da ouvidoria, entre outras.
	2	Quando os canais de comunicação interna estão previstos/implantados, em conformidade com o PDI, de maneira insuficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos e da pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, acessibilidade, da ouvidoria, entre outras.

	3	Quando os canais de comunicação interna estão previstos/implantados, em conformidade com o PDI, de maneira suficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos e da pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, acessibilidade, da ouvidoria, entre outras.
	4	Quando os canais de comunicação interna estão previstos/implantados, em conformidade com o PDI, de maneira muito boa , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos e da pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, acessibilidade, da ouvidoria, entre outras.
	5	Quando os canais de comunicação interna estão previstos/implantados, em conformidade com o PDI, de maneira excelente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade interna às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos e da pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional, acessibilidade, da ouvidoria, entre outras.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.5. Comunicação da instituição com a comunidade externa.	1	Quando os canais de comunicação externa não estão previstos/implantados, em conformidade com o PDI, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da pesquisa e da existência de mecanismos de transparência institucional e de acessibilidade.
	2	Quando os canais de comunicação externa estão previstos/implantados, em conformidade com o PDI, de maneira insuficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da pesquisa e da existência de mecanismos de transparência institucional e de acessibilidade.
	3	Quando os canais de comunicação externa estão previstos/implantados, em conformidade com o PDI, de maneira suficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da pesquisa e da existência de mecanismos de transparência institucional e de acessibilidade.
	4	Quando os canais de comunicação externa estão previstos/implantados, em conformidade com o PDI, de maneira muito boa , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos, da pesquisa e da existência de mecanismos de transparência institucional e de acessibilidade.
	5	Quando os canais de comunicação externa estão previstos/implantados, em conformidade com o PDI, de maneira excelente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso da comunidade externa às informações acerca dos resultados das avaliações recentes, da divulgação dos cursos e da pesquisa, da existência de mecanismos de transparência institucional e de acessibilidade.

DIMENSÃO 3 CORPO SOCIAL

O foco dessa dimensão é a análise das políticas de seleção e contratação do corpo docente; seleção, contratação, capacitação e formação do corpo técnico-administrativo, bem como das políticas de atendimento ao estudante.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.1. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo.	1	Quando a política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo não está prevista/implantada , considerando o incentivo/auxílio para formação continuada.
	2	Quando a política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está prevista/implantada de maneira insuficiente , considerando o incentivo/auxílio para formação continuada.
	3	Quando a política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está prevista/implantada de maneira suficiente , considerando o incentivo/auxílio para formação continuada.
	4	Quando a política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está prevista/implantada de maneira muito boa , considerando o incentivo/auxílio para formação continuada.
	5	Quando a política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo está prevista/implantada de maneira excelente , considerando o incentivo/auxílio para formação continuada.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.2. Política de Atendimento aos Estudantes	1	Quando não existe política de atendimento aos estudantes.
	2	Quando as políticas de atendimento aos estudantes, conforme descrito no PDI, estão previstas/implantadas de maneira insuficiente .
	3	Quando as políticas de atendimento aos estudantes, conforme descrito no PDI, estão previstas/implantadas de maneira suficiente .
	4	Quando as políticas de atendimento aos estudantes, conforme descrito no PDI, estão previstas/implantadas de maneira muito boa .
	5	Quando as políticas de atendimento aos estudantes, conforme descrito no PDI, estão previstas/implantadas de maneira excelente .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.3. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. (aplica-se quando previstos no PDI)	1	Quando os programas de apoio ao discente não estão previstos/implantados, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: participação/realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística).
	2	Quando os programas de apoio ao discente estão previstos/implantados de maneira insuficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: participação/realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística).
	3	Quando os programas de apoio ao discente estão previstos/implantados de maneira suficiente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: participação/realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística).
	4	Quando os programas de apoio ao discente estão previstos/implantados de maneira muito boa , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: participação/realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística).
	5	Quando os programas de apoio ao discente estão previstos/implantados de maneira excelente , considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: participação/realização de eventos (congressos, seminários, palestras, viagens de estudo e visitas técnicas) e produção discente (científica, tecnológica, cultural, técnica e artística).

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.4. Coerência entre o processo de seleção do corpo docente e os cursos previstos/implantados.	1	Quando não existe coerência entre o processo de seleção do corpo docente e o perfil dos cursos previstos/implantados.
	2	Quando a coerência entre o processo de seleção do corpo docente e o perfil dos cursos previstos/implantados é insuficiente .
	3	Quando a coerência entre o processo de seleção do corpo docente e o perfil dos cursos previstos/implantados é suficiente .
	4	Quando a coerência entre o processo de seleção do corpo docente e o perfil dos cursos previstos/implantados é muito boa .
	5	Quando a coerência entre o processo de seleção do corpo docente e o perfil dos cursos previstos/implantados é excelente .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.5. Titulação do corpo docente dos cursos de pós-graduação Lato Sensu.	1	Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é menor que 50% .
	2	Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é maior ou igual a 50% e menor que 60% .
	3	Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é maior ou igual a 60% e menor que 70% .
	4	Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é maior ou igual a 70% e menor que 90% .
	5	Quando o percentual do corpo docente previsto/efetivo do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> é maior ou igual a 90% .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.6. Experiência profissional do corpo docente.	1	Quando um contingente menor que 20% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 3 anos .
	2	Quando um contingente maior ou igual a 20% e menor que 40% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 3 anos .
	3	Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 60% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 3 anos .
	4	Quando um contingente maior ou igual a 60% e menor que 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 3 anos .
	5	Quando um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 3 anos .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.7. Experiência de magistério superior do corpo docente.	1	Quando um contingente menor que 20% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos .
	2	Quando um contingente maior ou igual a 20% e menor que 40% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos .
	3	Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 60% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos .
	4	Quando um contingente maior ou igual a 60% e menor que 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos .
	5	Quando um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos .

DIMENSÃO 4 DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Nessa dimensão analisam-se as políticas acadêmicas (proposta pedagógica – avaliação discente, seleção de conteúdos, cumprimento de legislação, processos seletivos); coerência do PDI com as ações de ensino; coerência do PDI com as ações de pesquisa (quando previsto no PDI); autonomia acadêmica/pedagógica; acessibilidade; políticas e ações de acompanhamento dos egressos.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
4.1. Coerência entre as políticas de ensino e as ações acadêmico-administrativas.	1	Quando as políticas de ensino previstas/implantadas não estão coerentes com as ações acadêmico-administrativas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos cursos; sistemática de atualização curricular; desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico; sistemática de implantação/oferta de componentes curriculares com o apoio de metodologias da educação a distancia (quando previsto no PDI) e programas de monitoria.
	2	Quando as políticas de ensino previstas/implantadas estão coerentes, de maneira insuficiente , com as ações acadêmico-administrativas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos cursos; sistemática de atualização curricular; desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico; sistemática de implantação/oferta de componentes curriculares com o apoio de metodologias da educação a distancia (quando previsto no PDI) e programas de monitoria.
	3	Quando as políticas de ensino previstas/implantadas estão coerentes, de maneira suficiente , com as ações acadêmico-administrativas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos cursos; sistemática de atualização curricular; desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico; sistemática de implantação/oferta de componentes curriculares com o apoio de metodologias da educação a distancia (quando previsto no PDI) e programas de monitoria.
	4	Quando as políticas de ensino previstas/implantadas estão coerentes, de maneira muito boa , com as ações acadêmico-administrativas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos cursos; sistemática de atualização curricular; desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico; sistemática de implantação/oferta de componentes curriculares com o apoio de metodologias da educação a distancia (quando previsto no PDI) e programas de monitoria.
	5	Quando as políticas de ensino previstas/implantadas estão coerentes, de maneira excelente , com as ações acadêmico-administrativas, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acompanhamento e avaliação do desenvolvimento dos cursos; sistemática de atualização curricular; desenvolvimento/utilização de material didático-pedagógico; sistemática de implantação/oferta de componentes curriculares com o apoio de metodologias da educação a distancia (quando previsto no PDI) e programas de monitoria.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
4.2. Coerência entre as políticas institucionais e as ações acadêmico-administrativas de pesquisas, tecnológicas, artísticas e culturais. (aplica-se quando previstas no PDI)	1	Quando as políticas institucionais não estão previstas/implantadas em relação às ações acadêmico-administrativas de pesquisa, tecnológicas, artísticas e culturais.
	2	Quando as políticas institucionais estão previstas/implantadas, de maneira insuficiente , em relação às ações acadêmico-administrativas de pesquisa, tecnológicas, artísticas e culturais.
	3	Quando as políticas institucionais estão previstas/implantadas, de maneira suficiente , em relação às ações acadêmico-administrativas de pesquisa, tecnológicas, artísticas e culturais.
	4	Quando as políticas institucionais estão previstas/implantadas, de maneira muito boa , em relação às ações acadêmico-administrativas de pesquisa, tecnológicas, artísticas e culturais.
	5	Quando as políticas institucionais estão previstas/implantadas, de maneira excelente , em relação às ações acadêmico-administrativas de pesquisa, tecnológicas, artísticas e culturais.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
4.3. Programas de apoio aos estudantes.	1	Quando não existem programas de apoio previstos/implantados aos estudantes.
	2	Quando os programas de apoio aos estudantes estão previstos/implantados de maneira insuficiente .
	3	Quando os programas de apoio aos estudantes estão previstos/implantados de maneira suficiente .
	4	Quando os programas de apoio aos estudantes estão previstos/implantados de maneira muito boa .
	5	Quando os programas de apoio aos estudantes estão previstos/implantados de maneira excelente .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
4.4. Política e ações de acompanhamento dos egressos. (aplica-se quando previstas no PDI)	1	Quando não existe política institucionalizada prevista/implantada de acompanhamento aos egressos.
	2	Quando a política institucionalizada prevista/implantada atende de maneira insuficiente às ações de acompanhamento dos egressos
	3	Quando a política institucionalizada prevista/implantada atende de maneira suficiente às ações de acompanhamento dos egressos.
	4	Quando a política institucionalizada prevista/implantada atende muito bem às ações de acompanhamento dos egressos.
	5	Quando a política institucionalizada prevista/implantada atende de maneira excelente às ações de acompanhamento dos egressos.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
4.5. Atuação dos egressos da instituição no ambiente socioeconômico. (aplica-se quando previstas no PDI)	1	Quando não existem ações previstas/implantadas pela instituição para acompanhamento do egresso em relação à sua atuação profissional.
	2	Quando as ações previstas/implantadas pela instituição para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional são insuficientes .
	3	Quando as ações previstas/implantadas pela instituição para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional são suficientes .
	4	Quando as ações previstas/implantadas pela instituição atendem muito bem à verificação do egresso em relação à sua atuação profissional.
	5	Quando as ações previstas/implantadas pela instituição para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional são excelentes .

Indicador	Conceito	Critério de Análise
4.6. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem definidos no PDI.	1	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem não atendem à concepção do curso definida no PDI.
	2	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira insuficiente , à concepção do curso definida no PDI.
	3	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente , à concepção do curso definida no PDI.
	4	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem muito bem à concepção do curso definida no PDI.
	5	Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira excelente , à concepção do curso definida no PDI.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
4.7. Processo Seletivo discente para cursos Lato Sensu. (aplica-se quando previstas no PDI)	1	Quando não existem processos seletivos previstos/implantados.
	2	Quando os processos seletivos previstos/implantados utilizados pela instituição atendem, de forma insuficiente , aos critérios de ingresso definidos no PDI, considerando, em uma análise sistêmica e global: edital, vagas disponíveis, mecanismos de divulgação, histórico escolar da graduação, análise de currículo, entrevista e responsável pela seleção.
	3	Quando os processos seletivos previstos/implantados utilizados pela instituição atendem, de forma suficiente , aos critérios de ingresso definidos no PDI, considerando em uma análise sistêmica e global: edital, vagas disponíveis, mecanismos de divulgação, histórico escolar da graduação, análise de currículo, entrevista e responsável pela seleção.
	4	Quando os processos seletivos previstos/implantados utilizados pela instituição atendem muito bem aos critérios de ingresso definidos no PDI, considerando em uma análise sistêmica e global: edital, vagas disponíveis, mecanismos de divulgação, histórico escolar da graduação, análise de currículo, entrevista e responsável pela seleção.
	5	Quando os processos seletivos previstos/implantados utilizados pela instituição atendem, de forma excelente , aos critérios de ingresso definidos no PDI, considerando em uma análise sistêmica e global: edital, vagas disponíveis, mecanismos de divulgação, histórico escolar da graduação, análise de currículo, entrevista e responsável pela seleção.

DIMENSÃO 5 INFRAESTRUTURA

Nesta dimensão são verificadas as condições de infraestrutura que a instituição apresenta para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e gestão.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
5.1. Instalações administrativas.	1	Quando as instalações administrativas não atendem às necessidades institucionais.
	2	Quando as instalações administrativas existentes atendem de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	3	Quando as instalações administrativas existentes atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	4	Quando as instalações administrativas existentes atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	5	Quando as instalações administrativas existentes atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
5.2. Salas de aula.	1	Quando as salas de aula não atendem às necessidades institucionais.
	2	Quando as salas de aula atendem de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	3	Quando as salas de aula atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	4	Quando as salas de aula atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	5	Quando as salas de aula atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
5.3. Auditório(s). (aplica-se quando previstas no PDI)	1	Quando não existe(m) auditório(s).
	2	Quando o(s) auditório(s) atende(m) de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	3	Quando o(s) auditório(s) atende(m) de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	4	Quando o(s) auditório(s) atende(m) muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	5	Quando o(s) auditório(s) atende(m) de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
5.4. Espaços para atendimento aos alunos.	1	Quando não existem espaços para atendimento aos alunos.
	2	Quando os espaços para atendimento aos alunos atendem de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	3	Quando os espaços para atendimento aos alunos atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	4	Quando os espaços para atendimento aos alunos atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	5	Quando os espaços para atendimento aos alunos atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
5.5. Instalações sanitárias.	1	Quando não existem instalações sanitárias.
	2	Quando as instalações sanitárias atendem de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	3	Quando as instalações sanitárias atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	4	Quando as instalações sanitárias atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.
	5	Quando as instalações sanitárias atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
5.6. Biblioteca: infraestrutura física.	1	Quando não existe infraestrutura física para a biblioteca.
	2	Quando a infraestrutura física atende, de maneira insuficiente , às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e adequação a necessidades educacionais especiais), instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnico-administrativos e plano de expansão física.
	3	Quando a infraestrutura física atende, de maneira suficiente , às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e adequação a necessidades educacionais especiais), instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnico-administrativos e plano de expansão física.
	4	Quando a infraestrutura física atende muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e adequação a necessidades educacionais especiais), instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnico-administrativos e plano de expansão física.
	5	Quando a infraestrutura física atende, de maneira excelente , às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade, conservação e adequação a necessidades educacionais especiais), instalações para o acervo, ambientes de estudos individuais e em grupo, espaço para técnico-administrativos e plano de expansão física.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
5.7. Biblioteca: acervo físico e ou virtual.	1	Quando não existem acervo físico e ou virtual.
	2	Quando o acervo físico e ou virtual atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso, periódicos e livros, adequação a necessidades educacionais específicas e plano de expansão.
	3	Quando o acervo físico e ou virtual atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso, periódicos e livros, adequação a necessidades educacionais específicas e plano de expansão.
	4	Quando o acervo físico e ou virtual atende muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso, periódicos e livros, adequação a necessidades educacionais específicas e plano de expansão.
	5	Quando o acervo físico e ou virtual atende de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: acesso, periódicos e livros, adequação a necessidades educacionais específicas e plano de expansão.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
5.8. Serviços e informatização de acesso aos acervos.	1	Quando não existem serviços e informatização de acesso aos acervos.
	2	Quando os serviços de acesso aos acervos atendem de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, acesso via internet (consulta e reserva), informatização do acervo, bancos de dados, empréstimo, relatórios de gestão, horário de funcionamento e acessibilidade.
	3	Quando os serviços de acesso aos acervos atendem de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, acesso via internet (consulta e reserva), informatização do acervo, bancos de dados, empréstimo, relatórios de gestão, horário de funcionamento e acessibilidade.
	4	Quando os serviços de acesso aos acervos atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, acesso via internet (consulta e reserva), informatização do acervo, bancos de dados, empréstimo, relatórios de gestão, horário de funcionamento e acessibilidade.

	5	Quando os serviços de acesso aos acervos atendem de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, acesso via internet (consulta e reserva), informatização do acervo, bancos de dados, empréstimo, relatórios de gestão, horário de funcionamento e acessibilidade.
--	---	--

Indicador	Conceito	Critério de Análise
5.9. Plano de atualização do acervo.	1	Quando não existe plano de atualização do acervo (físico e ou virtual).
	2	Quando o plano de atualização do acervo (físico e ou virtual) previsto/implantado atende de maneira insuficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com o PDI e alocação de recursos.
	3	Quando o plano de atualização do acervo (físico e ou virtual) previsto/implantado atende de maneira suficiente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com o PDI e alocação de recursos.
	4	Quando o plano de atualização do acervo (físico e ou virtual) previsto/implantado atende muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com o PDI e alocação de recursos.
	5	Quando o plano de atualização do acervo (físico e ou virtual) previsto/implantado atende de maneira excelente às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: coerência com o PDI e alocação de recursos.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
5.10. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. (aplica-se quando previsto no PDI)	1	Quando não existe infraestrutura física para laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas.
	2	Quando a infraestrutura física dos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem, de maneira insuficiente , às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), plano de atualização e acessibilidade.
	3	Quando a infraestrutura física dos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem, de maneira suficiente , às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), plano de atualização e acessibilidade.
	4	Quando a infraestrutura física dos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), plano de atualização e acessibilidade.
	5	Quando a infraestrutura física dos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem, de maneira excelente , às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: espaço físico (dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, segurança e conservação), plano de atualização e acessibilidade.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
5.11. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. (aplica-se quando previsto no PDI)	1	Quando não existem serviços institucionalizados referentes aos laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas.
	2	Quando os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem, de maneira insuficiente , às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: serviços e normas de segurança.
	3	Quando os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem, de maneira suficiente , às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: serviços e normas de segurança.
	4	Quando os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: serviços e normas de segurança.
	5	Quando os laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas atendem, de maneira excelente , às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: serviços e normas de segurança.

Indicador	Conceito	Critério de Análise
5.12. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. (aplica-se quando previsto no PDI)	1	Quando não existem recursos de tecnologias de informação e comunicação.
	2	Quando os recursos de tecnologias de informação e comunicação atendem, de maneira insuficiente , às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos e estudantes.
	3	Quando os recursos de tecnologias de informação e comunicação atendem, de maneira suficiente , às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos e estudantes.
	4	Quando os recursos de tecnologias de informação e comunicação atendem muito bem às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos e estudantes.
	5	Quando os recursos de tecnologias de informação e comunicação atendem, de maneira excelente , às necessidades dos processos de ensino e aprendizagem, que envolvem professores, técnicos e estudantes.

ANEXO II	GLOSSÁRIO
----------	-----------

1	Acessibilidade	Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. No âmbito educacional, a acessibilidade pressupõe não só a eliminação de barreiras arquitetônicas, mas a promoção plena de condições para acesso e permanência na educação superior para necessidades educacionais especiais.
2	Atividades de Pesquisa	Atividades vinculadas à produção intelectual, respeitando a política da escola de governo.
3	Avaliação Institucional	A Avaliação Institucional está relacionada: à melhoria contínua da qualidade dos cursos oferecidos pelas Instituições visando o aprimoramento dos treinamentos e das capacitações dos servidores públicos; à orientação da expansão de sua oferta; ao aumento permanente da sua eficácia institucional; ao aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das Instituições, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional. A Avaliação Institucional divide-se em duas modalidades: 1) a autoavaliação, coordenada pela CPA e 2) a avaliação externa, que tem como referência os padrões de qualidade para os cursos oferecidos no país, expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das autoavaliações.
4	Escolas de governo (Instituições)	Conforme o decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, são instituições destinadas, precipuamente, à formação e ao desenvolvimento de servidores públicos, incluídas na estrutura da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Além disso, as escolas de governo contribuirão para a identificação das necessidades de capacitação dos órgãos e das entidades, que deverão ser consideradas na programação de suas atividades.
5	Espaço para atendimento ao aluno	Espaço(s) físico(s) para atendimento, pelo coordenador ou por professor(es), ao aluno. Pode ser espaço multiuso, desde que garanta a possibilidade de atendimento individualizado e reservado.
6	Especialização (pós-graduação lato sensu)	Curso em área específica do conhecimento com duração mínima de 360 horas (não computando o tempo de estudo individual ou em grupo sem assistência docente, nem o destinado à elaboração do trabalho de conclusão de curso) e o prazo mínimo de seis meses. Pode incluir ou não o enfoque pedagógico. (Resolução CNE/CES nº 01/2007).
7	Instalações Administrativas	O tipo e a quantidade de instalações devem atender às necessidades institucionais, ou seja, ao organograma apresentado no PDI, considerando gestores, órgãos e setores da instituição.
8	Apoio de Metodologias de Educação a Distância	As EGOVs poderão introduzir, na organização pedagógica e curricular de seus cursos, a oferta de disciplinas integrantes do currículo que utilizem modalidade semipresencial, com base no art. 80, da Lei n. 9.394, de 1.996. Segundo a Portaria MEC nº 4.059, de 10/12/2004, Art. 1º, § 1º e § 2º, caracteriza-se a modalidade semipresencial como quaisquer atividades didáticas, módulos ou unidades de ensino-aprendizagem centrados na autoaprendizagem e com a mediação de recursos didáticos organizados em diferentes suportes de informação que utilizem tecnologias de comunicação remota. Poderão ser ofertadas as disciplinas referidas integral ou parcialmente, desde que esta oferta não ultrapasse 20% da carga horária total do curso.
9	Pesquisa	A pesquisa é um processo sistemático de construção do conhecimento que tem como metas principais gerar novos conhecimentos e/ou corroborar ou refutar algum conhecimento pré-existente. É basicamente um processo de aprendizagem tanto do indivíduo que a realiza quanto da sociedade na qual esta se desenvolve. A pesquisa como atividade regular também pode ser definida como o conjunto de atividades orientadas e planejadas pela busca de um conhecimento.
10	Plano de Desenvolvimento Institucional -PDI	O PDI é o instrumento de planejamento e gestão. Ele considera a identidade da EGOV no âmbito da sua filosofia de trabalho, da missão a que se propõe, das estratégias para atingir suas metas e objetivos, da sua estrutura organizacional, do Projeto Pedagógico Institucional - PPI, com as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações e as atividades acadêmicas e científicas que visa desenvolver. Abrangendo um período de cinco anos, deverá contemplar ainda: o cronograma e a metodologia de implementação dos objetivos; metas e ações da escola de governo, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações; a manutenção de padrões de qualidade; o perfil do corpo docente; a oferta de cursos de pós-graduação, presenciais e/ou a distância; a descrição da infraestrutura física e instalações acadêmicas, com ênfase na biblioteca e laboratórios e o demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras (Deliberação CEE/MS nº 10.679/2015).
11	Políticas Institucionais	Políticas desenvolvidas no âmbito institucional com o propósito de seguir missão proposta pela EGOV, buscando atender ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.
12	Produção científica, cultural, artística e tecnológica	As produções são livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados, textos completos em anais de eventos científicos, resumos publicados em anais de eventos internacionais, propriedade intelectual depositada ou registrada, produções culturais, artísticas, técnicas e inovações tecnológicas relevantes. Publicações nacionais sem <i>Qualis</i> e regionais também devem ser consideradas como produção, considerando sua abrangência.
13	Programa de acessibilidade	Desenvolvimento de ações e projetos institucionais que tenham o objetivo de assegurar o acesso e a permanência, com sucesso, de todos os estudantes, em especial os que apresentam deficiência ou necessidades educacionais especiais, nas escolas de governo.
14	Responsabilidade social da EGOV	A responsabilidade social refere-se às ações da instituição (com ou sem parceria) que contribuem para uma sociedade mais justa e sustentável. Nesse sentido, deverão ser verificados trabalhos, ações, atividades projetos e programas desenvolvidos com e para a comunidade, objetivando a inclusão social, o desenvolvimento econômico, a melhoria da qualidade de vida, da infraestrutura urbana/local e a inovação social.
15	Stricto sensu	Refere-se exclusivamente aos cursos de pós-graduação de mestrado e doutorado.
16	Tecnologia de Informação e Comunicação -TIC	São recursos didáticos constituídos por diferentes mídias e tecnologias, síncronas e assíncronas, tais como ambientes virtuais e suas ferramentas, redes sociais e suas ferramentas, fóruns eletrônicos, blogs, chats, tecnologias de telefonia, teleconferências, videoconferências, TV convencional, TV digital e interativa, rádio, programas específicos de computadores (softwares), objetos de aprendizagem, conteúdos disponibilizados em suportes tradicionais (livros) ou em suportes eletrônicos (CD, DVD, Memória Flash, etc.), entre outros